

07 102 11 2008
[Handwritten signature]



Exmº Senhor
Presidente da Assembleia da República

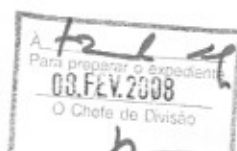
REQUERIMENTO Nº 237/X (3ª) - AC

(2008-02-07)

Assunto: Construção do troço do IC35 entre Penafiel e Castelo de Paiva
Apresentado por: Agostinho Gonçalves

No Vale do Sousa foram construídos nos últimos anos vários km de troços rodoviários de auto-estrada A4, A42, A11 e a variante à EN106 entre o nó da A4 em Penafiel e Lousada, com ligação à A42. A EN106 continua até Entre-os-Rios. Tem esta estrada enorme volume de tráfego diário em particular viaturas pesadas de mercadorias que transportam granitos e derivados. Quer pelo tráfego, quer por existência de vários atravessamentos, quer pelo aglomerado populacional junto à estrada, acontecem, infelizmente, muitos acidentes nesta via.

A tragédia da queda da ponte Entre-os-Rios levou à construção de duas pontes neste local, sobre o Rio Douro. Uma em substituição da ponte Hintze Ribeiro, para o transito local, e outra já fazendo parte IC35. Neste troço, estão construídas 5,8km de ponte para Sul e 800 metros no sentido da ponte para Norte.



O projecto do IC35 tem-se arrastado com manifesto prejuízo para as populações locais e para a economia do país.

Assim:

Ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, o signatário requer ao governo, que, através do Senhor Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, me seja informado o seguinte:

1. O projecto foi alterado por intervenção da Câmara Municipal de Penafiel?
 - a) Se sim, quais as alterações e fundamentos das mesmas?
 - b) Tais alterações contribuíram de alguma forma, para viabilizar o licenciamento de um empreendimento comercial, de certa dimensão, no Lugar da Senhora da Guia em Penafiel?

2. Para quando prevê o governo a conclusão de todo o projecto e conseqüente lançamento da obra?

Assembleia da República, 6 de Fevereiro de 2008

O Deputado
Agostinho Gonçalves

